

Ofício 158/2025

De: Natanael V. - PRE-COO-SEC

Para: Arion Luiz Borges Braga- Prefeitura Municipal de Canguçu

Data: 07/10/2025 às 08:08:41

Setores envolvidos:

PRE-COO-SEC, PRE

Comunica manutenção do Veto Parcial ao PLO 139/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunico que na sessão ordinária do dia 06/10/2025 esta Casa Legislativa **ACEITOU O VETO PARCIAL** encaminhado ao seguinte projeto de lei:

- **PLO Nº 139/2025** - "FICA CRIADO O PROGRAMA EMPREENDEDOR CANGUÇUENSE – PEC -, O FUNDO MUNICIPAL DO PROGRAMA EMPREENDEDOR CANGUÇUENSE E O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO PROGRAMA EMPREENDEDOR CANGUÇUENSE - PEC DO PROGRAMA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.

Atenciosamente,

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A7D-1E3F-254A-BFF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 08/10/2025 13:36:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/8A7D-1E3F-254A-BFF0>